



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 676

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EDITAL DE CITAÇÃO**

Fica convocado para comparecimento as pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal à PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022**, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes ao caso, o qual consta no processo administrativo. Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

Contratada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ambiental Ltda

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

**Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.**

**Presidente da Comissão da Comissão  
Dr. Vanderlei Ruiz**

**Licitações e Contratos****Outros atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Processo nº 043/2024 - Contrato nº 252/2024 - Contratante: PMLP - Contratada - PAPA ENTULHO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. Valor: R\$ 342.840,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do contrato: 09/12/2024. Laranjal Paulista, 09 de dezembro de 2024. Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 036/2024 - Processo nº 315/2024 - Contrato nº 251/2024 - Contratante: PMLP - Contratada - empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.EPP.**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND)**, em atendimento a Emenda Impositiva do Município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital-Valor: R\$ 128.000,00 ( cento e vinte e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do contrato: 02/12/2024. Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024. Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  
TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

Processo Nº 013/2024 - Contrato Nº 049/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: Auto Posto Cancian Laranjal Paulista - Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Diesel S10. Fica reajustado o preço do litro da GASOLINA COMUM, passando de **R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos)** para **R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos)**, tudo em conformidade parecer jurídico **Nº 926/2024** e em consonância com o artigo124, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Assinatura: 09/12/2024. Laranjal Paulista, 09 de dezembro de 2024 - Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  
TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

Processo Nº 013/2024 - Contrato Nº 049/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: Auto Posto Cancian Laranjal Paulista - Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Diesel S10. Fica reajustado o preço do litro do **DIESEL S10**, passando de **R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos)** para **R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos)**, tudo em conformidade com parecer jurídico **Nº 925/2024** e em consonância com o artigo124, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Laranjal Paulista, 09 de dezembro de 2024 - Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 29/2024 de 10 de dezembro de 2024.**

*"Constitui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, e dá outras providências".*

**RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** Fica constituído o Comitê de Proteção de Dados Pessoais, a fim de avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e a implantação de Plano de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e o Decreto Legislativo nº 05 de 26 de julho de 2022.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

Presidente: HENRIQUE GUILHERME CONCEIÇÃO, portador do RG nº XX.XXX.311-7 SSP/SP, Técnico de Informática da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Membro: TASSIANE DE FATIMA MORAES portadora do RG nº X.XXX.405-9 SSP/PR, Procuradora Legislativa da

Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Membro: MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA portadora do RG nº --.---.510 SSP/SP, Motorista da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

**Art. 3º** Para cumprir as suas atribuições o Comitê terá acesso a toda documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando a Portaria nº 31/2022.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO**

**Presidente da Câmara**

Publicado e afixado em 10/12/2024 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 30/2024 de 10 de dezembro de 2024.**

*Designa a empregada pública como responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.*

**RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** Fica designada como responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, a empregada pública RENATA AZERED, ocupante do cargo efetivo de Escriturária Administrativa, RG nº --.---.610-6 SSP/SP, CPF nº ---.---.098-21 nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal Federal nº 101/2000, bem como as disposições constantes na Resolução nº 02/2013 e Lei Complementar nº 295 de 02/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando a Portaria nº 17/2023.

Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO**

**Presidente**

Publicado e afixado em 10/12/2024 no Átrio da Câmara Municipal.

**PORTARIA nº 031/2024 de 10 de dezembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público DOUGLAS DONISETTE CINTO, e dá outras providências".*

**RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

**CONSIDERANDO**, que o empregado público Douglas Donisete Cinto, ingressou no serviço público no dia 22 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO**, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 25 de dezembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (22/05/2014 a 22/05/2017) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **06 (seis) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

**Art. 1º** Fica concedido em favor do empregado público DOUGLAS DONISETTE CINTO, ocupante do cargo efetivo de Contador, RG nº --.---.007, CPF nº ---.---.178-97, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

**Parágrafo único:** O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado do mês de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01º de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO**

**Presidente da Câmara**

Publicado e afixado em 10/12/2024 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

**PORTARIA nº 032/2024 de 10 de dezembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público VALDOMIRO MARTINS GONÇALVES JUNIOR, e dá outras providências".*

**RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

**CONSIDERANDO**, que o empregado público Valdomiro Martins Gonçalves Junior, ingressou no serviço público no dia 26 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO**, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 29 de dezembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (26/05/2014 a 26/05/2017) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **06 (seis) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

**Art. 1º** Fica concedido em favor do empregado público VALDOMIRO MARTINS GONÇALVES JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, RG nº --.---.012-6, CPF nº ---.---.178-06, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

**Parágrafo único:** O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado do mês de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01º de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO**



Presidente da Câmara  
Publicado e afixado em 10/12/2024 por edital no Átrio  
da Câmara Municipal.

.....

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**